

PORTARIA N.º 907 DE 09 DE ABRIL DE 2013

□

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Reconduzir por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria n.º 2746 de 30 de novembro de 2012, publicada em 10 de dezembro de 2012, prorrogada pela Portaria n.º 326 de 05 de fevereiro de 2013, publicada em 15 de fevereiro de 2013, visando a prosseguir na apuração das possíveis condutas irregulares do servidor Siape 017633881 apontados no processo n.º. 23089.020371/2012-22.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□ □

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi
Presidente

Documento assinado no original
□ □ □ **Publicado BI/DRH de 18/04/2013**

